

<b>CREA-MS</b> 15.417.520/0001-71	<b>Nota de empenho</b> 833	<b>Exercício</b> 2024	
<b>Número:</b> 833 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> P2024/045443-4 <b>Modalidade Contratada:</b> Pregão Eletrônico	<b>Emissão:</b> 12/07/2024	
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento			
<b>Favorecido</b> Nome: MW TELEINFORMATICA LTDA Endereço: Av. Hiroshima, Nº 584 Bairro: Cidade/UF: Campo Grande / MS CEP: 79036360 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
<b>CNPJ/CPF</b> 01.246.739/0001-40	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:		
<b>Valor:</b> 1.137.066,87 Um Milhão e Cento e Trinta e Sete Mil e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos			
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a MW TELEINFORMATICA LTDA, para serviços de instalação de rede óptica passiva, com 191 pontos com certificação, fornecimento dos relatórios e garantia para defeitos de fabricação, com fornecimento dos projetos executivos e "As Built" da rede óptica passiva com todos os pontos identificados, infraestrutura para instalação do cabeamento da rede óptica passiva com fornecimento das ARTs dos serviços e materiais usados, conforme descritivo, quantidade e especificações técnicas, apresentadas neste documento. Amparo da contratação: Pregão Eletrônico nº 90002/2024   Processo P2024/008355-0.			
<b>Centros de Custos</b>		<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
3.04.11.017 - DSI/ SEDE - Investimento em Bens Imóveis		1.137.066,87	1.137.066,87
<b>Total</b>		1.137.066,87	
<b>Saldo Anterior</b> 1.500.000,00	<b>Valor do Empenho</b> 1.137.066,87	<b>Saldo Atual da Conta</b> 362.933,13	

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2024

Renata Terra  
Líder Área Financeira

\_\_\_\_\_

Vânia Abreu de Mello  
Presidente

\_\_\_\_\_





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **12/07/2024**, às **18:01**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/07/2024**, às **16:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

